



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Portaria CEE-GP 473, de 22/12/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 337/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 19/12/2025, publicada no DOESP de 22/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização, da FATEC Tatuapé, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 vagas semestrais, matutino.

Art. 2º Salientar a necessidade de atentar às observações dos Especialistas, com destaque para os inúmeros aspectos de equipamentos e infraestrutura física da FATEC Tatuapé.

Art. 3º Em se tratando de uma Instituição pública, sugerir que adote mecanismos para aumentar o preenchimento das vagas disponíveis, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

